

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do Mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 350/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (TRINTA) dias de férias, correspondente ao período **de 15 de Setembro de 2023 a 14 de Setembro de 2024**, a ser usufruída **a partir do dia 14 de Outubro de 2024 a 02 de Novembro de 2024**, o funcionário Público Municipal, **RONALDO MAZONI MARQUES**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2024.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024

PROCESSO Nº 073/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO COLETIVO NA ORLA “MARCIA BARBURA ARANTES” E DE SALA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO NO ASSENTAMENTO CANAÃ LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA: 2R EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 32.164.285/0001-92, **VALOR:** R\$ 333.623,97, **PRAZO:** 06 (SEIS) MESES, **DOTAÇÃO:** 05.001-1031-4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES) E 07.001-2061-4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES).

EDITAL Nº 001/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS —

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURAL Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB) e a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), em conformidade com os decretos nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023, bem como a Instrução Normativa MINC nº 10/2023

Os membros da comissão de seleção, decreto nº 77/2024 de 13 de setembro de 2024 e portaria nº 320/2024 de 16 de setembro de 2024, reuniram-se no período de 17 de outubro de 2024 de forma presencial a fim de selecionarem as propostas inscritas no edital acima mencionado. Foram apresentadas 06 propostas das quais 1 foi desclassificada por questão documental e /ou não atender as exigências do edital e /ou meritória. Segue o resultado inicial dos proponentes selecionados por ordem alfabética, sendo que o resultado inicial não significa a aprovação imediata de recursos solicitados nas propostas. O resultado final da seleção será publicado com o valor aprovado para cada projeto.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 6 de 18

	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	PESSOA
1	A&N ARTES E SERVIÇOS	(*848./0001-**)	JURIDICA
2	ADENIL DE ALMEIDA	(*690.181-**)	FÍSICA
3	ADINES FERREIRA RECKZIEGEL	(*608.900-**)	FÍSICA
4	JOAO PEDRO CARVALHO DE ABREU	(*298.831-**)	FÍSICA
5	EUNICE LOUREIRO PEREIRA	(*099.601-**)	FÍSICA

Rochedo/MS, 21 de outubro de 2024.